



MUNICIPIO DE PARELHAS
Gabinete Civil

DECRETO Nº 031/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 3/2023 QUE TRATA
SOBRE O QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA
DO EXERCÍCIO 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2023 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2023, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Artigo 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2023, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Parelhas/RN, 24 de fevereiro de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARELHAS

Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.011,50
03 .001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas				11,50
2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas				11,50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17550000 0001		11,50
12 .001 Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação				1.000,00
1198 APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS				1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)				1.011,50
03 .001 Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas				11,50
2042 Manutenção da Secretária de Administração e Gestão de Pessoas				11,50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		11,50
12 .001 Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação				1.000,00
2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação				1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00